ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CEP 59.380 – Praça Dez. Tomaz Salustino, 90 – C.G.C. 08,109.126/0001-00
GABINETE DO PREFEITO
FONE (084) 431-1740

LEI Nº 935, de 14 de outubro de 1985

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 40 e 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Faço saber que a Câmara de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar até o limite de CR$ 416.000.000 (Quatrocentos e dezesseis milhões de cruzeiros), conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º - Constitui recursos para atender o Crédito citado no artigo 1º da presente Lei o excesso de arrecadação verificado no corrente exercício.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos, 14 de outubro de 1985

LUIZ BEZERRA DE ARAUJO
Prefeito em Exercício

Bernardo Gomes de Oliveira Neto
Secretário M. de Finanças

DEMONSTRAÇÃO DAS DOTAÇÕES A SEREM SUPLEMENTADAS

UNIDADE ORÇAMENTARIA / ELEMENTO DA DESPESA	DOTAÇÃO ORÇADA	JÁ SUPLEMENTADA	S A L D O	A SER SUPLEMENTADA
2.1-GABINETE DO PREFEITO				
3120-Material de Consumo	8.000.000	8.000.000	2.475.996	4.000.000
3132-Outros Serviços e Encargos	40.000.000	30.000.000	4.249.857	20.000.000
3259-Outras Transferencias a Pessoas	4.000.000	3.000.000	299.000	2.000.000
2,2-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
3120-Material de Consumo	15.000.000	3.000.000	2.483.141	3.000.000
3131-Remuneração de Serviços Pessoais	1.600.000	3.800.000	1.066.250	2.000.000
3132-Outros Serviços e Encargos	15.000.000	28.000.000	3.439.517	15.000.000
2.3-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
3120-Material de Consumo	6.500.000	6.000.000	2.074.400	2.000.000
3132-Outros Serviços e Encargos	15.000.000	7.500.000	4.794.193	5.000.000
3280-Contribuição para Formação do PASEP	42.200.000	-	2.169.670	28.000.000
4120-Equipamentos e Material Permanente	16.000.000	17.000.000	2.008.760	20.000.000
2.5-SECRETARIA MUNIC.DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
3120-Material de Consumo	6.000.000	9.000.000	225.798	5.000.000
3131-Remuneraçao de Serviços Pessoais	1.000.000	2.000.000	887.776	2.000.000
ENSINO DE 1º GRAU				
3120-Material de Consumo	11.000.000	16.500.000	5.344.504	-
3131-Remuneraçao de Serviços Pessoais	1.500.000	1.800.000	296.966	2.000.000
ENSINO DE 2º GRAU				
3120-Material de Consumo	2.000.000	-	382.300	1.000.000

UNIDADE ORÇAMENTARIA / ELEMENTO DE DESPESA	DOTAÇÃO ORÇADA	JA SUPLEMENTADA	S A L D O	A SUPLEMENTAR
2.6-SECRETARIA MUNIC.DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
3120-Material de Consumo	40.792.000	80.000.000	878.828	40.000.000
3131-Remuneração de Serviços Pessoais	20.000.000	40.000.000	3.355.218	30.000.000
3132-Outros Serviços e Encargos	150.000.000	-	3.868.352	80.000.000
4110-Obras e Instalações	160.000.000	98.000.000	8.921.032	50.000.000
DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM				
2120-Material de Consumo	168.000.000	284.000.000	86.324.372	100.000.000
3131-Remuneração de Serviços Pessoais	15.000.000	15.000.000	7.409.524	5.000.000
Total				416.000.000

DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS DISPONIVEIS

Arrecadação até 30.09.85	Cr$	4.226.603.434
Duodessimo = Cr$ 268.676.667 X 9 =	Cr$	2.418.090.003
Superavit Financeiro	Cr$	1.808.513.431
Dotações já suplementadas	Cr$	1.351.725.000
Superavit Financeiro Disponível	Cr$	456.788.431

Currais Novos, 07 de outubro de 1985

Bernardo Gomes de Oliveira Neto
Secretário de Finanças